

**EDITAL DE LICITAÇÃO CRT-RS nº 2019/004**

1. **OBJETO:** Aquisição de Ar condicionado inverter de 12.000 BTU's quente/frio 220V.
 2. **PRAZO PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS:** até as 12h do dia 09 de setembro de 2019, no endereço **Av. Borges de Medeiros 328, sala 164, Centro Histórico de Porto Alegre, Fone: (51) 3014-9300, contato: Sr. Ernani Luiz Vittorazzi de Freitas.**
 3. **A proposta deverá conter:** razão social da empresa; CNPJ; endereço completo; telefones para contato; responsável para contato; descrição do objeto orçado, com indicação de quantidades e de **marca/modelo/referência; declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte**, se for o caso; destaque das alíquotas dos tributos incidentes (ICMS, IPI, ISSQN, conforme o caso). Nos preços deverão estar contempladas quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação ou, ainda, toda e qualquer despesa que venha a incidir sobre o preço dos materiais.
 4. **CRITÉRIOS DE EMBALAGEM DO MATERIAL**
 - 4.1 Os materiais, objeto deste Termo de Dispensa, deverão ser fornecidos em embalagens de proteção, movimentação e transporte, item a item, ou por unidade, quando por sua natureza o produto requeira embalagens individuais.
 - 4.2 Quando o fornecimento der origem a mais de um volume, a **CONTRATADA** deverá numerar e anexar à Nota Fiscal uma relação descritiva do conteúdo individual de cada um.
 - 4.3 As embalagens deverão ser marcadas de modo legível, externamente, com os seguintes dados:
CRT-RS
Identificação do local de entrega:
Nomenclatura:
Fornecedor:
Espécie e n.º do documento de compra:
Quantidade de peças:
Massa bruta do volume em Kg e dimensões:
Indicação do Material:
Número do Contrato de Fornecimento:
 5. **DOCUMENTAÇÃO:** Prova de regularidade de contribuições previdenciárias e prova de regularidade quanto ao FGTS.
 6. **DISPOSIÇÕES GERAIS:**

O CRT-RS emitirá Ordem de Fornecimento para realização do proposto através desta Dispensa de Licitação, que passa a valer após seu envio, devendo o Proponente vencedor devolvê-la, devidamente assinada, como condição de aceite das condições.

7.1 Estes itens serão analisados e comparados, pelo responsável técnico verificando a aderência do objeto à especificação técnica e ao Termo de Referência. Caso sejam revendedores ou distribuidores, deverá estar claramente indicado na documentação apresentada, o fabricante do objeto ofertado. O Dispensador, após análise do setor técnico competente, comunicará o resultado dessa análise.

7.2 O proponente ofertante do menor preço, quando solicitado deverá fornecer catálogo técnico descritivo. Em sendo considerado habilitado e aprovado na análise técnica, o Licitante será considerado vencedor.
 7. **ANEXOS: Anexo 1 - Proposta de Fornecimento** pode ser apresentada conforme modelo sugerido ou em formulário próprio do proponente, desde que atenda integralmente os itens da descrição; **Anexo 2 - Minuta de Ordem de Fornecimento; Anexo 3 - Termo de Referência.**
- 7.1 Local de entrega:** CRT-RS Av. Borges de Medeiros nº 328 - 14º andar sala 142 - Centro Histórico - Porto Alegre/RS.

EDITAL DE LICITAÇÃO CRT-RS nº 2019/004

ANEXO 1 - PROPOSTA DE FORNECIMENTO

DADOS DO PROPONENTE										
EMPRESA:										
CNPJ:					OPÇÃO TRIBUTÁRIA:					
LOGRADOURO:				BAIRRO:			CIDADE:			CEP:
REPRESENTANTE:				DDD/FONE/FAX:			E-MAIL:			
Item	Qt.	Un.	Especificação do Material ou Serviço	Fabricante/ Referência ou modelo	Prazo/Dias		NCM	Composição do preço unitário		
					Entrega	Pagamento		I.P.I	Preço unitário	Preço Total
1	3	pç	Ar condicionado inverter de 12.000 BTU's quente/frio 220V		10	30				
VALOR TOTAL C/ IMPOSTOS E FRETE CIF (R\$):										

**CRT-RS**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS - RS**EDITAL DE LICITAÇÃO CRT-RS nº 2019/004**

ANEXO 2 – MINUTA DA ORDEM DE FORNECIMENTO CRT-RS	
DISPENSA DE LICITAÇÃO: CRT-RS 2019/004	
OBJETO: Ar condicionado inverter de 12.000 BTU's quente/frio 220V.	
FORNECEDOR:	TEL. (...)-.....
CNPJ:	
ENDEREÇO:	
PROPOSTA Nº:	DATA DA PROPOSTA:
BASE LEGAL	Lei Federal n.º 13.303/2016, Art. 29, II; Lei Estadual n.º 11.389/99; Lei Estadual 13.179/09.

Item	Código	Quant.	Un.	Especificação do Material	VALOR CIF (com Impostos / em R\$)	
					Unitário	Total
TOTAL GERAL CIF C/IMPOSTOS INCLUSOS:						
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega total do material e aceite da Nota Fiscal Eletrônica, a qual deverá ser encaminhada em arquivo digital XML para o e-mail: tatiane@crtrs.org.br . O material deve estar acompanhado do Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica (DANFE) para conferência. O CRT-RS reserva-se o direito de glosar as notas fiscais que não vierem corretas, correndo por conta do FORNECEDOR quaisquer ônus decorrentes de penalidades, inclusive impostos complementares (ICMS, IPI, etc.) pela emissão de novos documentos fiscais, se for o caso. O pagamento será realizado por intermédio da rede bancária ou de outra forma, a critério exclusivo do CRT-RS. O FORNECEDOR deverá manter os dados bancários atualizados junto ao setor de cadastro do CRT-RS.						
PRAZO DE GARANTIA: 12 (doze) meses, a contar da data de emissão da nota fiscal.						
PRAZO DE ENTREGA: até 10 (trinta) dias após a assinatura da Ordem de Fornecimento						
INSPEÇÃO: No recebimento						
LOCAL DE ENTREGA: CRT-RS. Endereço CRT-RS Av. Borges de Medeiros nº 328 - 14º andar sala 142 - Centro Histórico - Porto Alegre/RS CEP: 91530-000 90020-020 Telefone: (051) 3014-9300 Horário: das 8h às 11h30min e das 13h às 16h30min (dias úteis)						
CABEÇALHO NF/NFF: CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO RIO GRANDE DO SUL - CRT-RS. CNPJ: 32.533.415/0001-17 , Inscrição Estadual n.º 304.728.2.2 , Av. Borges de Medeiros 328, sala 164, Centro Histórico de Porto Alegre CEP: 90020-020						
RECURSOS FINANCEIROS: Centro de recurso						
SANÇÕES: O descumprimento, total ou parcial, das condições de contratação contidas nesta OF ou no Termo de Dispensa de Licitação sujeitará o FORNECEDOR às sanções previstas no item 8.1, do Anexo Único, da Lei Estadual 13.179/2009.						

Porto Alegre,

de 2019.

Pelo FORNECEDOR:

Pela CRT-RS.

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: